



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício n.º 247/GP/2016

Juara/MT, 06 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 028/2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016, para apreciação e posterior aprovação.**

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 023/2016 – **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal n.º 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.**

Considerando o cenário nacional dos crescentes números de casos das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, que é vetor transmissor da dengue-chikungunya e zica, hoje associada ou suspeita de ser uma das causas de microcefalia;

Considerando a conjugação de esforços dos poderes públicos estadual, municipal e toda a sociedade mato-grossense;

Considerando o recurso do Estado para aquisição de veículo para atender a vigilância em saúde do município, em apoio as atividades desenvolvidas no combate e prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

Assim, submete-se, face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, a apreciação presente Projeto de Lei Municipal, aguardando por sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, na forma apresentada, renovando os protestos de elevado apreço.

Juara (MT), 06 de junho de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 028, de 06 de junho de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.572 de 30 de dezembro de 2015 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal aprova.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.0100	Viver Mais
10.305.0100.1680	Aquisição de Veículo para atender a Vigilância em Saúde
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 84.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância, por anulação parcial a dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.003	DIVISÃO CULTURA
13	CULTURA
13.392	Difusão Cultural
13.392.0200	Qualidade de Vida
13.392.0200.1025	Reforma e Ampl. Biblioteca Mun. Rubert A. Abadala
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 84.700,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.542/2015 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016; Lei Municipal nº 2.385/2013 (alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014) – que trata do Plano Plurianual do período de 2014-2017; e Lei Municipal nº 2.572/2015 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara – MT, 06 de junho de 2016

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município